



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023.

CNPJ/MF 00.141.217/0001-11 - E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2020.

SÚMULA: “Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Leópolis, referente ao Exercício Financeiro de 2017”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E O PRESIDENTE ORIVALDO TONEZE PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Leópolis, referente ao ano de 2017, objeto do Acórdão de Parecer Prévio nº 228/20 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leópolis, 01 de dezembro de 2020.

ORIVALDO TONEZE
Presidente

- Publicado em: 03 / 12 / 20 20
- Jornal: Boletim Oficial -
Município de Leópolis - PR
- Edição nº: 738
- Página (s): 6